ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 501/2023

RECEBI
DIA 18 12 23
HORA 13:45

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Alteração de Emenda Impositiva nº 001/2022 no valor de **R$ 7.496,38** (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) na qual foi destinada pelo Vereador Adriano de Almeida Lima para ser executado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Posto isto, solicito alteração da Emenda Impositiva 001/2022 em **R$ 7.496,38** (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aquisição de manilhas tamanho 60, conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA nº 1791/2022 (Lei Orçamentária Anual) "Estima a Receita e Fixa a Despesa" para o exercício de 2023.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 18 de dezembro de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.8A44.038V.X259.1310 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag.: 1 / 5 ID. do Doc.: 1.74A.432 - 18/12/2023 - 11:44:38 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

PROJETO DE LEI Nº187/2023

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração da Emenda Impositiva 001/2022 e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva nº 001/2022 no valor de **R$ 7.496,38** (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), para ser executado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na rubrica orçamentária 02.10 08.244.1004.2095 – Repasse Financeiro a AMAAB.

Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 001/2022, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aquisição de manilhas tamanho 60, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.8A44.038V.X259.1310 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO
Pag.: 2 / 5 ID. do Doc.: 1.74A.432 - 18/12/2023 - 11:44:38 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-71

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº /2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 001/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Código	26.782.1008.2150	Manutenção e Construção e Pontes e Bueiros
	26.782.1008.2150.2241	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Aquisição de Manilhas Tamanho 60	
Valor	**R$ 7.496,38**	**(sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor Total	**R$ 7.496,38**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.8A44.038V.X259.1310 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag.: 3 / 5 ID. do Doc.: 1.74A.432. - 18/12/2023 - 11:44:38 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº /2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2022) (ANULAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Código	08.244.1004.2095	Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
	08.244.1004.2095.2241	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Repasse Financeiro a AMAAB.	
Valor	**R$ 7.496,38**	**(sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**
Elemento de Despesa	3.3.50.41.00	Contribuições

Valor Total	**R$ 7.496,38**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.8A44.038V.X259.1310 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO
Pag.: 4 / 5 ID. do Doc.: 1.74A.432 - 18/12/2023 - 11:44:38 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO**, **CPF:** 469.59*.**2-*1 em **18/12/2023 11:48:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1161.2E48.6436.X84H.0188**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.74A.432** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI**.

Elaborado por **MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA**, **CPF:** 022.76*.**2-*8 , em **18/12/2023 - 11:44:38**

Código de Autenticidade deste Documento: 1128.8A44.038V.X259.1310

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1128.8A44.038V.X259.1310 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO